



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 028/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com **Superávit verificado no Exercício de 2025**, dentro dos mesmos Projetos e Elementos – existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de **R\$ 7.125.701,64 (sete milhão cento e vinte e cinco mil setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA	
3339039000000000	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.120.000,00
0010.0301.0024.2057		MAN.ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	
3319011000000000	417	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	61.969,41
05.002		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0304.0025.2054		MANUTENCAO DE VIGILANCIA AMBIENTAL	
3319011000000000	417	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.360,00
05.003		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAUDE	
0010.0301.0024.2036		MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAUDE	
3319011000000000	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	115.242,34
05.004		ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSP.	
0010.0301.0024.2031		MANUTENCAO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
3319011000000000	308	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.117,36
0010.0302.0024.2033		MANUT.ATENCAO MEDIA ALTACOMPL.AMBUL.HOSP.	
3339039000000000	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.697.012,53
0010.0302.0027.2053		ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITALAR	
3319011000000000	400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	93.000,00
		TOTAL GERAL	7.125.701,64

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
303	Saúde Rec.Vinculados(EC29/00-15%)Exc.CorrenteVinculado.	115.242,34
308	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	8.117,36
400	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vinculado	6.910.012,53
417	Atencao Basica Agentes de Saude e Endemias	92.329,41
	Total geral	7.125.701,64



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 05 de Março de 2026

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924

991

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.03.05 10:34:41
-03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 028/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, no Departamento de Saúde, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2025.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2025, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas em folha de pagamento e despesas de custeio, de sobra de recursos livres e programas de manutenção, valores mensais, conforme descrição abaixo.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
303	Saúde Rec.Vinculados(EC29/00-15%)Exc.CorrenteVinculado.	115.242,34
308	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	8.117,36
400	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vinculado	6.910.012,53
417	Atencao Basica Agentes de Saude e Endemias	92.329,41
	Total geral	7.125.701,64

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.03.05 10:15:28 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

MAURICIO J. MASSANO

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORE - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 41310/2026**

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 28/2026

Data de Abertura: 05/03/2026 14:25

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial incluir vínculo de recursos através de superávit financeiro de exercício anterior no orçamento Geral do município e da outras providências. Valor de R\$ 7.125.701,64.

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo